INDICAÇÃO Nº 48/2017
Data: 17 de fevereiro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de cobertura para embarque e desembarque de crianças em todos os centros municipais de educação infantil.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito do Município, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos, visando a instalação de cobertura para embarque e desembarque de crianças em todos os centros municipais de educação infantil.

A falta deste importante equipamento público tem gerado inúmeros transtornos para os pais, na hora de deixarem ou pegarem suas crianças nas creches municipais. Muitas acabam se molhando e até mesmo ficando doentes, o que só agrava a situação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2017.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador